AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 918348 - MG (2016/0129073-2)

RELATOR	**: MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
AGRAVANTE	: BMF - BELGO-MINEIRA FOMENTO MERCANTIL LTDA
AGRAVANTE	: ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA
ADVOGADOS	: RODOLFO DE LIMA GROPEN E OUTRO(S) - MG053069 FILLIPE LEAL LEITE NÉAS - DF032944
AGRAVADO	: FAZENDA NACIONAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DIVERSOS MANDADOS DE SEGURANÇA COM O MESMO PEDIDO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CARÊNCIA DA AÇÃO. AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. OMISSÃO DO ARESTO REGIONAL AFASTADA. REEXAME DE MATÉRIA DE FATO. SÚMULA 7/STJ. INCIDÊNCIA.

1. Afasta-se a alegada ofensa dos arts. 135 e 535 do CPC, porquanto a instância ordinária, solucionou, de forma clara e fundamentada, as questões que lhe foram submetidas, apreciando integralmente a controvérsia posta nos autos, não havendo que se confundir julgamento desfavorável ao interesse da parte com negativa ou ausência de prestação jurisdicional.

2. A alteração das conclusões adotadas pela Corte de origem acerca existência de outros mandados de segurança interpostos pelas Impetrantes com o mesmo pleito, o que acarreta a impossibilidade jurídica do pedido, ausência de interesse processual e carência da ação, tal como colocada a questão nas razões recursais, demandaria, necessariamente, novo exame do acervo fático-probatório, providência vedada em recurso especial, conforme o óbice previsto na Súmula 7/STJ.

3. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Napoleão Nunes Maia Filho, Benedito Gonçalves, Regina Helena Costa e Gurgel de Faria votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o

julgamento a Sra. Ministra Regina Helena Costa.

Brasília, 08 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Sérgio Kukina
Relator